



PAUTA DA 37ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS.



2. EXPEDIENTE

2.1. OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS.

- Serão atendidos os seguintes Requerimentos aprovados pelo Plenário:

Requerimento nº 103/2024, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira - Votos de Congratulações ao Atleta Medianeirense Alex Junior Malacarne, pelo destaque nacional na Categoria de Ciclismo, modalidade Mountain Bike.

Requerimento nº 105/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes - Votos de Congratulações a Radiolândia Moveis, em homenagem pelo aniversário de 60 anos de fundação comemorado em 2024.

Requerimento nº 106/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes - Votos de Congratulações à Empresa Aristides Calçados, pelos seus 40 anos de história.-

Requerimento nº 107/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes - Votos de Congratulações a Empresa Publicar Midia Exterior, pelos seus 45 anos de história.

Requerimento nº 108/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes - Votos de Congratulações a Empresa Ótica e Relojoaria Joia, pelos seus 56 anos de história.

2.2. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 36ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2024.

2.3. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.4. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

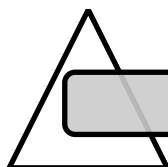
Projeto de Lei do Legislativo n.º 014/2024, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que dispõe sobre a disponibilização de QR CODE em todas as placas de obras públicas no Município de Medianeira, para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2024, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que declara de utilidade pública a “AMBAP – Associação de Moradores do Bairro Pedreira”.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

2.5. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2024, de autoria da Mesa Diretiva, dispõe sobre a transferência temporária do Plenário da Câmara Municipal de Medianeira para o auditório da Prefeitura Municipal, para a realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos no pleito de 2024.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

ITEM 2. Requerimento n.º 112/2024, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) Quais modalidades esportivas são abrangidas pelo Programa Bolsa Atleta, nos termos da Lei n.º 1009/2022; b) Quantas bolsas estão sendo atualmente distribuídas; c) Qual o valor médio do referido auxílio; d) Lista dos atletas que recebem a bolsa, constando os nomes e o número de parcelas pagas individualmente desde a promulgação da Lei; e) Se há atletas não residentes no Município recebendo este auxílio, e caso positivo, que nos seja encaminhada a lista dos mesmos com as respectivas justificativas. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. Cientes destas questões o Poder Executivo propôs e foi aprovado por esta Casa a Lei n.º 1009/2022, que instituiu no âmbito do Município de Medianeira, o Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Esporte Amador, denominado “Bolsa Auxílio Esportivo”. Buscando contribuir para dar maior transparência aos atos públicos, bem como, estarmos cientes dos benefícios gerados pela Lei, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ITEM 3. **Requerimento nº 113/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre o transporte intermunicipal de atletas: a) quantos quilômetros foram contratados, com cópia dos contratos; b) quantos quilômetros já foram utilizados, discriminando quantos quilômetros foram utilizados por cada modalidade e viagem. JUSTIFICATIVA:- Diversas equipes de Medianeira conquistaram posições de destaque em competições regionais e estaduais, e o Município, na medida do possível, tem fornecido transporte a esses atletas, porém, é importante dispormos destas informações para que possamos analisar os valores investidos e estarmos preparados para responder a questionamentos da população, bem como, buscar auxílio para ampliar os benefícios oferecidos aos atletas do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: único turno).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 130/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a atividade de transporte remunerado privado individual ou compartilhado de passageiros, intermediado exclusivamente por aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turnos de votação: dois turnos).- (com emendas).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 5. **Indicação nº 069/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pintura dos meios-fios das principais Ruas e Avenidas da Cidade, especialmente na região central e nas vias que recebem elevado fluxo de veículos e pedestres. JUSTIFICATIVA:- A pintura dos meios-fios auxilia na sinalização de trânsito, garantindo maior segurança para pedestres e veículos, trazendo visibilidade às guias, além de destacar as condições de limpeza das ruas e melhorar a aparência do Município.

ITEM 6. **Indicação nº 070/2024**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de melhorias na iluminação da Avenida 24 de Outubro nas imediações do acesso ao Bairro Frimesa em ambos os sentidos. JUSTIFICATIVA:- Por esta região circula grande quantidade de veículos e pedestres, inclusive durante a madrugada, nos horários de troca de turno da Frimesa, e a iluminação de toda a região está muito defasada, com diversos pontos de completa escuridão e onde podem se esconder marginais e pessoas suspeitas. A população do Bairro e especialmente os funcionários da Frimesa, solicitam a realização de melhorias na iluminação, garantindo maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 7. **Indicação nº 071/2024**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchetti, indicando a celebração de convênio com pensões em Cascavel destinadas à pacientes oncológicos que



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

necessitem do amparo dos serviços e que estão em tratamento. JUSTIFICATIVA:- Compreendendo a importância dos serviços de saúde especializados no tratamento oncológico infantil na cidade de Cascavel, é imperativo que as autoridades competentes celebrem convênios com instituições que possam oferecer o suporte necessário a estas crianças e suas famílias. O acesso a tratamentos adequados e de qualidade é fundamental para garantir não apenas a saúde física, mas também o bem-estar emocional dos pacientes.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 29 de novembro de 2024.

Joselito Muniz dos Santos
Presidente

Douglas Rodrigo Gerviack
1º Secretário